

**PORTARIA N.º 4420/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4.º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 075/2014-MP/CPJI, datado de 1.º/7/2014, protocolizado sob o n.º 27339/2014, em 2/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para, até 30/7/2014, exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 4.º cargo, a contar de 1.º/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 11 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4421/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 302/2014-MP/CMP/Stm, datado de 30/5/2014, protocolizado sob o n.º 22787/2014, em 4/6/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer as atribuições do 7.º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, no período de 16 a 22/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 11 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4422/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 124/2014 4.ª PJP-MP, datado de 1.º/7/2014, protocolizado sob o n.º 27270/2014, em 2/7/2014; de iniciativa da Promotora de Justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, conjuntamente, atuarem no Procedimento Administrativo Preliminar n.º 046/2010-1.º PJP, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado na Promotoria de Justiça

de Parauapebas, a contar de 4/7/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 11 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4423/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira para atuação no município de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 084/2014-MP/PJRM, datado de 30/6/2014, protocolizado sob o n.º 26799/2014, em 30/6/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para, até 1.º/8/2014, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rio Maria, a contar de 1.º/7/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 11 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4424/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 084/2014-MP/PJRM, datado de 30/6/2014, protocolizado sob o n.º 26799/2014, em 30/6/2014;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 14/7/2014, a designação do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Tucumã, em atuação conjunta, contida na portaria n.º 3734/2014-MP/PGJ, de 12/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 11 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4467/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 184/2014-MP/CPSUIII, datado de 4/7/2014, protocolizado sob o n.º 27948/2014, em 4/7/2014, de iniciativa da Sr.ª. Coordenadora do Polo Sudeste III, Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para exercerem as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de

Novo Repartimento, a contar de 4/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 15 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4468/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 c/c art. 24, da Lei n.º 8.625/1993; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 27977/2014, em 7/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES e SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES para atuarem nos autos da ação de investigação judicial eleitoral n.º 712-79.2012.6.14.0063-63.º ZE, a contar do dia 7/7/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 15 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4469/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 c/c art. 6.º, alínea a, da Resolução n.º 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob o n.º 18083/2014, em 7/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS e LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para oficiarem, em regime de mutirão, em processos e procedimentos de atribuição do cargo de Promotor de Justiça de Óbidos, no período de 11 a 13/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 15 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4470/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça de Rodrigo Aquino Silva;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 207/2014-MP/COORD/ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob n.º 23254/2014, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;